

MENSAGEM N.º 150, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Encaminha documento para instrução do Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelênci para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, o Parecer n.º 17/Seplan que analisa os aspectos econômicos, orçamentários e financeiros relacionados ao Projeto de Lei n.º 50, de 2014, de nossa autoria, que “dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências.”
2. O documento em anexo visa substituir o estudo de impacto financeiro-orçamentário outrora encaminhado, em razão de erro verificado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, através de sua assessoria, na medida em que o cálculo anterior não considerou a extinção das funções gratificadas.
3. Portanto, Senhora Presidente, reiterando os argumentos lançados inicialmente e na expectativa de lograrmos êxito na aprovação da propositura encaminhada, renovamos protestos de estima aos membros dessa Casa de Leis.

Unaí, 7 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito

A Sua Excelênci a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta